



Ata da 17ª sessão ordinária, realizada em 4/8/2020. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 17ª (décima sétima) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 223/2020, de 27/7/2020, em referência ao ofício 110/2020 da Câmara Municipal, apresentando esclarecimentos sobre a folha de pagamento de servidor municipal; ofício 231/2020, de 30/7/2020, apresentando razões de veto total ao projeto de lei 5511/2020; ofício 232/2020, de 31/7/2020, enviando para apreciação o projeto de lei 5558/2020, que “altera os anexos I, IV e V da Lei Municipal nº 4.132, de 17 de maio de 2016, revoga a Lei Municipal nº 2.983, de 28 de outubro de 2009 e dá outras providências”; ofício 234/2020, de 3/8/2020, em referência ao ofício 97/2020 da Câmara Municipal, apresentando informações sobre a possibilidade da empresa M.A.M. Gesso Moretti Decorações adquirir terreno no Distrito Industrial; e ofício 235/2020, de 4/8/2020, enviando para apreciação os projetos de lei 5560/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 102.000,00”; 5561/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.710.087,00” e 5562/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, para apreciação, projeto de lei 5559/2020 que “autoriza o Poder Executivo efetivar a transferência de propriedade de imóvel urbano à empresa Agropecuária Ipê Amarelo, e dá outras providências”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para apreciação, projeto de resolução 140/2020 que “altera o regimento interno da Câmara Municipal de Palmeira (resolução n.º 116, de 16 de novembro de 2016)”, e requerimento 47/2020, requerendo prazo de 15 dias para emitir os pareceres aos projetos de lei 5554 e 5555. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5552, 5553, 5556 e 5557/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento 47/2020. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 31/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5552, 5553, 5556 e 5557/2020. Encerrada a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5558 ao 5562/2020 e o projeto de resolução 140/2020, à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5558 e 5559 ao 5562/2020 e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5559/2020, para análise e emissão de pareceres. Informou que está disponível na bancada dos senhores Vereadores a prestação de contas referente ao mês de julho de 2020. Inscrição para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório com o assunto “estradas rurais”. Com a palavra, disse que nessa oportunidade gostaria de fazer uma introdução ao tema. Que os Vereadores Rogério e Gilmar têm brigado por essa questão, pois estão no campo e sabem como as estradas rurais se apresentam. Relatou que visitou hoje uma comunidade e que irá apresentar nos próximos dias, quando um abaixo assinado chegar a esta Casa, uma indicação, certamente com o apoio do Vereador Arildo. Lamentou que em pleno ano de 2020, considerando que Palmeira tem minas de cascalho com pedras boas e que produtores de leite nos fundos de estradas produzem e pagam impostos, hajam estradas quase que intransitáveis. Falou que está tramitando na Câmara um projeto de lei que trata da largura das estradas rurais. Que está falando de um trecho de estrada de mil metros que precisa de alargamento, patrolamento e cascalhamento para que o caminhão do leite possa coletar a produção. Disse que mora em Witmarsum e sabe da lida dos produtores de leite, sendo inconcebível que tenham que quase pedir esmola e por favor que os defendam, tendo em vista que a Prefeitura tem máquinas e caminhões novos. Que quando o abaixo assinado chegar nesta Casa de Leis irá desafiar o Vereador Arildo a acompanhá-lo nesta batalha e fazer também um discurso acalorado. Ressaltou que essa situação não é concebível, considerando que a atual Administração foi eleita pela população rural e



Câmara Municipal de  
**PALMEIRA**

deve ter um olhar especial para o povo do campo. Que na sessão passada parabenizou os agricultores e essa fala também é em defesa deles. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 11 (onze) de agosto, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5552, 5553, 5556 e 5557/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.